



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 19 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Corregedoria-Geral do Município, 19 de janeiro de 2023.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO**  
**CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **PORTARIA Nº 008/2023 - EMURC**

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARINA NICACIO CAMPOS**, do cargo de Coordenadora de Pesquisa e Planejamento da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da EMURC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC,  
20 de janeiro de 2023.

Paulo José Rocha Silva  
Diretor Presidente  
Matrícula – 8562

## **PORTARIA SEMDES N.º 01/2023**

Designa o servidor Augusto Jorge José Leal, mat. nº 24.693-3, Assessor Especial I, para substituir, pelo período que determina, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto n.º20.706, de 04 de janeiro de 2021, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para o cumprimento de agenda externa no interesse da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica designado o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL, matrícula nº 24.693-3, Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC-II, para substituir, pelo período compreendido entre **23/01/2023** e **24/01/2023**, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

**Art. 2º** Além das atribuições ordinárias de Assessor Especial I, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 20 de janeiro de 2023.